



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

EDITAL Nº 01/2019 – SAP/SC

REGULAMENTAÇÃO DA PROVA TEÓRICA DO CURSO DE FORMAÇÃO - SEXTA FASE DO CONCURSO PÚBLICO

A **COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO** destinado a prover vagas para o cargo de Agente Penitenciário - Edital nº 01/2019-SAP/SC, e o **DIRETOR DA ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA** no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos itens 14.1 e 14.2, fixa as normas e procedimentos para a realização da prova teórica referente à Sexta Etapa do concurso, o curso de formação profissional, na forma abaixo.

1. A prova teórica visa avaliar os conhecimentos indispensáveis ao exercício das atribuições do cargo de Agente Penitenciário, e versará sobre os conteúdos das apostilas de cada disciplina do Curso de Formação Profissional – CFP, as quais foram disponibilizadas no *Moodle*.
 - 1.1. A prova teórica será realizada em duas etapas, nos dias **05 e 06 de setembro de 2020**, em dois locais:
 - 1.2. Local 1 - E.E.B Simão José Hess, no endereço Av. Madre Benvenuta, 463 – Trindade – Florianópolis – SC CEP: 88036-500. Ingresso se dará por dois portões (Madre Benvenuta e Osmarino de Deus Cardoso).
 - 1.3. Local 2 – Instituto Estadual de Educação, no endereço Av. Mauro Ramos, 275 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-301. Ingresso se dará por três portões (Mauro Ramos, Hercílio Luz e Anita Garibaldi).
 - 1.4. O candidato que não comparecer nos dias estabelecidos estará automaticamente reprovado do CFP e conseqüentemente do certame.
2. Normas para ingresso e prestação da prova teórica:
 - 2.1. **Até o dia 04 de setembro** de 2020, cada candidato deverá acessar o endereço: <<https://smarttourbrasil.com.br/smart-tracking> >; acessar a aba <[CLIQUE PARA REALIZAR O PRÉ-CADASTRO DE USUÁRIO](#) > e cadastrar-se para nos dias das provas, de posse de seu smartphone, realizar o check-in por meio do QR-CODE disponibilizado no local.
 - 2.2. O ingresso será realizado através de portões específicos por grupo de candidatos, devendo o candidato acompanhar no site do concurso o local de sua prova, sua alocação em sala, bem como seu portão de acesso.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

2.2.1 É imprescindível que os candidatos se atentem a essas informações e respeitem os horários estabelecidos, sendo proibidas aglomerações no ingresso dos locais de prova.

2.3. Nos dias das provas os candidatos **deverão obrigatoriamente**:

- 2.3.1. Usar máscaras descartáveis de tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão, durante todo o período de entrada/saída e realização da prova;
- 2.3.2. Observar, de acordo com o tipo de máscara, o tempo de uso que indica a necessidade de troca de máscara, realizando as trocas necessárias;
- 2.3.3. Se optar pelo uso de máscara descartável, descartá-la nos locais indicados do locus; se optar pelo uso de máscara não descartável, levar saco plástico transparente para o armazenamento da máscara;
- 2.3.4. Submeter-se à aferição de temperatura na entrada do local;
- 2.3.5. Realizar o check-in por meio do QR-CODE disponibilizado no local;
- 2.3.6. Higienizar as mãos com álcool 70%, que será disponibilizado em todos os pontos de acesso;
- 2.3.7. Manter distanciamento mínimo de 1,5 metro de raio entre os partícipes;
- 2.3.8. Assinar termo autodeclaratório de não estar com sintomas compatíveis com a Covid-19.

2.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova nos horários e datas estabelecidas pelo Edital e apresentar documento original de identificação.

2.5. Não será permitido o acesso ao local de prova do candidato que chegar após o horário determinado para o fechamento dos portões de entrada ou que não apresentar a devida identificação ou que não realizar o check-in nos termos do Edital.

2.6. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista (com foto), carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

2.7. Só serão aceitos documentos originais e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos documentos digitais ou cópias mesmo que autenticadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

- 2.8. O candidato só poderá ter consigo no local de prova a ele determinado: Caneta esferográfica feita com material transparente com tinta de cor azul ou preta; Documento de identificação; se assim o desejar: água acondicionada em vasilhame transparente sem rótulos ou etiquetas em quantidade suficiente para todo o período de prova; smartphone para o check-in, sendo de responsabilidade do candidato que o telefone esteja desligado durante o tempo de realização da prova.
- 2.9. O candidato receberá um caderno de questões e um cartão-resposta para realizar a prova. Deve ler e conferir todos os dados, informações e instruções, bem como verificar se o caderno de questões corresponde à prova daquele dia, se contém todas as questões e se está impresso sem falhas ou defeitos que possam comprometer a leitura e resolução da prova.
- 2.10. A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões e ou no cartão resposta deve ser comunicada imediatamente ao Fiscal de Sala. A Coordenação enviará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito. O tempo gasto para a substituição dos materiais será acrescido ao tempo de duração da prova.
- 2.11. A existência de erros ou imperfeições no caderno de provas, caso não sejam reclamados durante a avaliação, não poderão ser arguidos posteriormente ou justificar pedido de anulação de questões.
- 2.12. O candidato deverá marcar suas respostas no cartão-resposta utilizando caneta esferográfica feita de material transparente de tinta preta ou azul, seguindo as instruções nele contidas.
- 2.13. O cartão resposta não será substituído por erro do candidato.
- 2.14. A prova será corrigida unicamente pela marcação feita no cartão resposta e não terão validade, quaisquer anotações feitas no caderno de questões ou em qualquer outro local.
- 2.15. Será atribuída nota 0 (zero) à questão: Cujas respostas não coincidam com o gabarito oficial; Que contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(eis); Com mais de uma opção de resposta assinalada; Não assinalada no cartão de respostas; Preenchida fora das especificações contidas no cartão resposta ou nas instruções da prova.
- 2.16. Ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala o cartão de respostas devidamente assinado e o caderno de provas.
- 2.17. A não assinatura no cartão resposta implicará na atribuição de nota 0,00 (zero) à prova do candidato e na sua conseqüente desclassificação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

- 2.18. Durante a prova **não** será permitido(a): A comunicação entre os candidatos; A consulta a qualquer obra ou anotação; O uso de relógio, telefones celulares ou qualquer outro equipamento receptor/emissor de sinal eletromagnético, bem como bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura bem como o porte de armas; A saída do candidato de sala sem o acompanhamento de um fiscal e ou portando o cartão resposta ou caderno de prova; Fumar ou ingerir alimentos e bebidas, exceto água acondicionada em embalagem transparente sem qualquer rótulo e ou etiqueta.
- 2.19. Por razões de segurança, não será permitida a entrega da prova e cartão resposta e ou a saída do local onde a prova se realizar, antes de decorrida 1 hora do seu início, mesmo que o candidato seja desistente ou tenha sido excluído.
- 2.20. A simples posse, mesmo que desligado ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredores ou banheiros, implicará na exclusão do candidato do CFP, sendo atribuída nota zero à Prova Escrita, e consequente desclassificação.
- 2.21. Após realizar o check-in através da leitura do QR-Code no local de prova o candidato deverá **DESLIGAR** seu smartphone, sob pena de exclusão caso seja verificado que seu aparelho esteja ligado durante a prova;
- 2.22. O porte de qualquer tipo de armamento, sob qualquer alegação, impedirá a entrada do candidato no local de aplicação da prova, não ficando a ACAPS com a guarda do armamento eventualmente trazido pelo candidato.
- 2.23. Os três (3) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar a prova e o cartão resposta ao mesmo tempo.
- 2.24. O caderno de prova e o gabarito preliminar serão divulgados a partir das 21h do último dia de aplicação, no site do concurso público: <http://sap.fepese.org.br/>
- 2.25. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das provas, nem a realização de prova fora dos horários e locais marcados para todos os candidatos.
- 2.26. Não serão fornecidos exemplares ou cópias dos cadernos de questões.
- 2.27. O candidato poderá, para atender às normas de segurança, ser submetido à revista pessoal e ou de seus pertences, a varredura eletrônica e a identificação datiloscópica.
- 2.28. Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faça uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverá comunicar a situação à Acaps até o dia 03/09. O pedido deverá ser acompanhado de original de laudo médico que comprove as informações prestadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

2.29. Os resultados da prova teórica e a respectiva classificação serão publicados no site do Concurso Público na Internet: <http://sap.fepese.org.br/>.

3. Candidatos com suspeita de contaminação por Covid-19:

3.1 Caso o candidato apresente temperatura superior a 37,8° C na aferição de temperatura ao ingressar para a prova será destinado ao setor de saúde para triagem mais acurada, e será alocado em sala separada dos demais;

3.2 Caso o candidato relate que apresentou estado febril e/ou outros sintomas compatíveis com Covid-19 ao assinar o termo autodeclaratório também será alocado em sala separada para execução da prova;

3.3 Serão disponibilizados banheiros separados para candidatos com suspeita de contaminação por Covid-19, cuja higienização se dará de forma mais frequente pela equipe de limpeza.

4. A aplicação da prova teórica seguirá o cronograma abaixo:

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões dos locais da prova	12h
Ingresso dos candidatos	12h às 12h50min
Fechamento dos portões dos locais da prova – proibido o ingresso sob qualquer alegação a partir deste horário	12h50min
Abertura dos invólucros e distribuição dos cadernos de prova. O candidato deverá aguardar o comando para iniciar a sua resolução.	12h52min
Início da prova	13h
Período mínimo de permanência no local de prova. Até às	14h
Final da prova. Entrega obrigatória do caderno de provas e cartão-resposta.	18h

4.1. A prova consistirá em 180 questões de múltipla escolha, divididas em duas etapas, sendo 90 questões no primeiro dia, e 90 questões no segundo dia de prova. Para cada questão serão apresentadas 5 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e), das quais uma única será a correta.

4.2. A nota da prova teórica será expressa de 0,00 a 10,00, sem arredondamento.

4.3. Cada disciplina terá 10 (dez) questões valendo 1,00 ponto cada, devendo o aluno atingir no mínimo 6,00 pontos em cada disciplina, conforme item 14.19 do Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

5. A distribuição das questões da prova e o valor a elas correspondente acham-se no quadro abaixo:

Etapa 1	Nº DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	TOTAL
Unidade de Tiro Defensivo (Teoria geral do armamento e tiro)	10	1,00	10,00
Sistema de Comando em Operações	10	1,00	10,00
Operacionalização do Sistema Penitenciário	10	1,00	10,00
Intervenção Penitenciária	10	1,00	10,00
Inteligência Penitenciária	10	1,00	10,00
Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	10	1,00	10,00
Sistema de Informação Penitenciária - IPEN	10	1,00	10,00
Escolta e Vigilância Externa	10	1,00	10,00
Normativa do Departamento de Administração Prisional	10	1,00	10,00

Etapa 2	Nº DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	TOTAL
Gerenciamento de Crise	10	1,00	10,00
Noções de Radiocomunicação	10	1,00	10,00
Lei de Execuções Penais e Atividades de Execução Penal	10	1,00	10,00
Legislação Aplicada ao Servidor	10	1,00	10,00
Conduta Funcional e Regime Disciplinar	10	1,00	10,00
Educação em Direitos Humanos	10	1,00	10,00
Políticas Públicas para Reintegração Social	10	1,00	10,00
Atendimento Pré-hospitalar	10	1,00	10,00
Prevenção e Combate a Incêndio	10	1,00	10,00

6. Da nota final do CFP.

6.1 A nota final do CFP se dará através da média aritmética das notas de todas disciplinas.

6.1.1 A nota da disciplina de Unidade de tiro defensivo (UTD) se dará através da média aritmética da nota da prova prática e da prova teórica de UTD.

6.2 Serão descontadas as eventuais infrações disciplinares para compor a nota final do CFP.

6.3 De acordo com o item 14.9 do Edital, o candidato que não obtiver, no mínimo, 6,00 pontos em cada avaliação de disciplina ou que não obtiver frequência integral no Curso, salvo faltas devidamente justificadas e abonadas pela Coordenação do CFP, será considerado reprovado.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

Anexo I - Cronograma da última fase

Evento	Início	Final
Prova teórica do CFP	05/09	06/09
Divulgação do gabarito		06/09
Prazo recursal	08/09	09/09
Prova prática de recuperação da disciplina de Unidade de tiro defensivo (candidatos com nota inferior a 6,0)		08/09
Despacho dos recursos da prova teórica		16/09
Resultado do CFP		16/09
Prazo recursal	17/09	18/09
Despacho dos recursos		23/09
Publicação do resultado do concurso		23/09
Prazo recursal	24/09	25/09
Despacho dos recursos		30/09
Republicação do resultado final do concurso público		30/09
Homologação do resultado		ASD